BLUECAP DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 40.054.913/0001-05

Ref.: Proposta do Administrador em Relação à Assembleia Geral Extraordinária de Cotista do BLUECAP DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA, cuja Formalização da Apuração ocorrerá em 09 de outubro de 2026.

Prezados Cotistas,

A **APEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., nova denominação de **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, inscrita no CNPJ sob nº 36.864.992/0001, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **BLUECAP DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.054.913/0001-05 ("**Fundo**"), nos termos do artigo 13 do Anexo Normativo III da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("**Anexo Normativo III da RCVM 175**"), vem, apresentar a Proposta do Administrador à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("**AGE**"), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 31 de agosto de 2026, a investida do Fundo, ITAPEVA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.483.519/0001-80 ("Sociedade"), por meio de alteração de contrato social, consignou a renúncia do antigo administrador da Sociedade e a contratação de novos administradores;

(ii) O Fundo, na qualidade de único sócio da Sociedade, necessita firmar os contratos necessários para regularização da prestação de serviço por parte dos novos administradores.

De forma diligente e com o intuito exclusivo de garantir os interesses de todos os Cotistas, a Administradora apresenta para deliberação a seguinte Ordem do Dia:

(i) Aprovar, na qualidade de único sócio da Sociedade, a contratação do escritório MADEIRA PADOVESI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.550.613/0001-53, para prestação de serviços de administradores não sócios;

(ii) Aprovar, na qualidade de único sócio da Sociedade, a contratação dos Srs.: (i) CESAR MADEIRA PADOVESI, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.910.728-85; e (ii) VITOR FERNANDO LIMA CORREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.474.938-19, na qualidade de diretores da Sociedade, os quais são investidos de todos os poderes

necessários à administração e gestão dos negócios sociais, inclusive para representar a Sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, nos termos de seu contrato social; e

(iii) Autorizar a Administradora a celebrar todos os atos necessários e a assinar quaisquer contratos para a implementação das respectivas deliberações acima.

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

O Administrador se coloca à disposição dos cotistas para sanar qualquer tipo de dúvidas a respeito da Ordem do Dia, para que não tenha nenhum tipo de dúvida com relação a votação em pauta.

Ressaltamos que, somente poderão votar na Assembleia Geral, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão participar da Assembleia Extraordinária diretamente pelo sistema Cuore (conforme instruções no Anexo I) **do momento do recebimento do e-mail no dia 28 de setembro de 2026 com as instruções de voto até às 23:59 horas do dia 08 de outubro de 2026.**

A Assembleia Geral se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, as deliberações sobre as matérias constantes da ordem do Dia dependerão de aprovação prévia de cotistas reunidos em AGE que representem, metade, no mínimo, das Cotas emitidas pelo Fundo.

Será encaminhado para cada Cotista, conforme endereço eletrônico previamente cadastrado, um e-mail com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia. No Anexo I ao presente Edital constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma.

A divulgação do resultado desta AGE será realizada no dia 09 de outubro de 2026, após às 18:00 horas, horário de Brasília/DF.

Todos os documentos relativos ao Fundo e à presente Assembleia Geral encontram-se disponíveis na página do Administrador na rede mundial de computadores, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

APEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. administrador do **BLUECAP DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**